



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7917/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **CLEMENTINA DE PAULA MAXIMIANO DE SOUZA** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I**, no período de **21/10/2024 a 17/12/2024**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a servidora **KÊNIA MORETI TORRES - LICENÇA SAÚDE**, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de novembro 2024

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
prefeito Municipal

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.11.14 16:12:07 -03'00'

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 07/11/24  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Esola*  
Visto